



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 5.712 – DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “G”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CHÁCARAS BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DE RUA ADELINO GASPARINI.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “G”, localizada nas Chácaras Boa Vista, no Município de Mogi Mirim, passa denominar-se **RUA ADELINO GASPARINI**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 93/2015
Autoria: Vereador Daniel Gasparini dos Santos

CM - SECRETARIA
Nº) Lei 5.712/15
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m.m)
EM SUA EDIÇÃO DE 14, 09, 2015
MOGI MIRIM 21, 09, 2015